Comunicado da Comissão Local de enfrentamento à COVID 19 do IFPR – Campus Telêmaco Borba

Publicado em 17 janeiro, 2022

Prezados(as) pais, responsáveis e estudantes,
Em razão do aumento de casos de COVID 19 e GRIPE em nosso município, a Comissão Local de enfrentamento à COVID 19 do IFPR – Campus Telêmaco Borba, conforme reunião na data de 14/01/2022, comunica à Comunidade Acadêmica da unidade que:
1. A partir de **17/01/2022, até 11/02/2022**, o campus irá retroceder para a **fase 04 do Plano de Retomada**, que consiste no período de retorno gradual/avançado às atividades administrativas e acadêmicas, com distanciamento físico durante o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, conforme página 26 do Plano de Contingência do IFPR.
2. Durante esta fase, os(as) docentes poderão optar por ministrar suas aulas de componentes curriculares teóricos e/ou que não envolvam atividades práticas,de forma virtual, com os encontros presenciais substituídos por encontros síncronos na plataforma Google Meet, seguindo o horário de aulas.
Caso algum(a) docente opte por realizar encontros virtuais neste período, a Coordenação de Curso irá comunicar os(as) estudantes. Fiquem atentos às informações enviadas no grupos.
3. Os(as) estudantes também poderão optar por permanecer em atividades remotas através de conteúdos e atividades pelo Google Meet. Aulas síncronas só ocorrerão, caso o(a) professor(a) opte por esta modalidade de aulas.
4. Atividades de pesquisa/extensão e/ou realização de eventos presenciais que envolvam aglomeração de pessoas, não estão permitidos neste momento.
5. Os(As) estudantes que pertencem ao GRUPO COM RISCO deverão manter suas atividades apenas remotamente e cumprir rigorosamente o protocolo médico de isolamento, protocolando atestado médico junto à secretaria acadêmica.
6. Esportes não estão permitidos.
7. É imprescindível que toda a comunidade acadêmica (servidores e estudantes) sejam imunizados com as doses das vacinas contra a Covid-19, a fim de minimizar riscos de gravidade da doença, bem como transmissão no ambiente institucional, exceto os que não puderem fazê-lo por expressa recomendação médica.
8. Sobre os sintomas: Se o estudante e/ou algum membro de sua família apresentar SINAIS E/OU SINTOMAS de Síndrome Gripal (SG) compatíveis com a Covid-19, estiver em QUARENTENA por exposição ou aguardando os resultados do teste da Covid-19, o mesmo **NÃO DEVE IR AO CAMPUS**, sendo recomendada sua avaliação por um médico para diagnóstico e encaminhamentos. **A instituição deve sempre ser COMUNICADA.**
9. As recomendações de higiene das mãos, de etiqueta respiratória e, **ESPECIALMENTE, O USO DE MÁSCARAS** devem permanecer e ser intensificadas, mesmo entre os vacinados.

10. Deve ser respeitado o distanciamento das mesas destinadas à alimentação dos estudantes e nas salas de aulas, assim como a demarcação com “fitas zebradas” dos seus assentos que **não poderão ser utilizados.**

11.Os intervalos serão escalonados e com duração máxima de 15 minutos, conforme abaixo:

Turma	**Entrada**	**Intervalo**	**Saída**
AUT2	07h30	08h45 – 09h00	11h00
JOG2	07h30	09h00 – 09h15	11h00
INF2	07h30	09h15 – 09h30	11h00
MEC2	07h30	09h30 – 09h45	11h00
AUT1	13h30	14h45 – 15h00	17h00
MEC1	13h30	14h45 – 15h00	17h00
INF1	13h30	15h00 – 15h15	17h00
JOG1	13h30	15h00 – 15h15	17h00
AUT3	13h30	15h15 – 15h30	17h00
MEC3	13h30	15h15 – 15h30	17h00
INF3	13h30	15h30 – 15h45	17h00
JOG3	13h30	15h30 – 15h45	17h00

Qualquer dúvida, entre em contato.